



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## Serviço de Protocolo Geral

Processo: 2391/2016 Projeto de Lei: 75/2016

Data e Hora: 30/03/2016 17:42:54

Procedência: Rogerinho Pinheiro

Institui o Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

081.

Processo: 2391/2016 Projeto de Lei: 75/2016

Data e Hora: 30/03/2016 17:42:54

Procedência: Rogerinho Pinheiro

Institui o Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

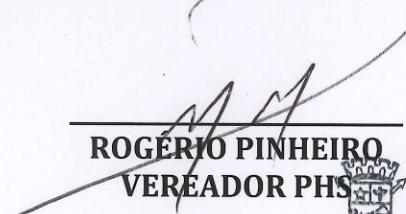
**PROJETO**

**EMENTA:** Institui o Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito do Município de Vitória.

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Vitória, o "Dia do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia" a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de abril.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 28 de março de 2016.

  
**ROGÉRIO PINHEIRO**  
VEREADOR PHS  *Rogerinho Pinheiro*  
Vereador - PHS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## **JUSTIFICATIVA**

A Igreja Adventista do Sétimo Dia dentre todas as suas atividades humanitárias possui em seu organograma um arquétipo, cujo intuito almeja o aglomerado de pessoas obstinadas a promover o bem social, envolvendo com forma sinérgica todos os esforços necessários para elaboração de planos e atividades em prol do bem comum.

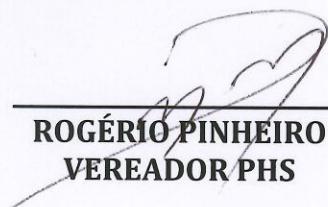
Estamos falando do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que se constitui em um grupo formado por pessoas de todas as idades, que realizam programas direcionados aos adolescentes na faixa de 10 aos 15 anos de vida, sem importar sexo, raça, religião, bem como sua situação econômica, fator que consagra o primordial dos ensinamentos, que se define na proteção e guarda dos semelhantes. Algo que propicia a igualdade fundada nos ensinamentos divinos.

No dia 25 de abril, adventistas do Sétimo Dia em todo mundo comemoram o Dia dos Desbravadores como forma de reconhecer o enorme e significativo trabalho social promovido pelos jovens entre 10 e 15 anos, que tanto contribuem para o bom desenvolvimento da comunidade.

O Clube dos Desbravadores é uma organização que representa estes jovens que, hoje, já somam 2 milhões e 300 mil desbravadores em todo mundo. No Brasil, há inúmeros Clubes de Desbravadores espalhados por várias cidades em todos os Estados da Federação.

A importância desta organização está no fato de desenvolverem um trabalho físico, mental e espiritual com os jovens desbravadores que envolvem orientações sobre saúde, convívio social, família, religião, consumo de fumo, drogas, álcool, enfim, orienta os jovens a se comportarem de forma saudável na sociedade.

Palácio Atílio Vivácqua, 28 de março de 2016.



**ROGÉRIO PINHEIRO**  
VEREADOR PHS



*Rogerinho Pinheiro*  
Vereador - PHS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 31/3/16

*[Handwritten signature]*

INCLUA-SE EM PAUTA PARA  
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 31/3/16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em   /  /  

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em   /  /  

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

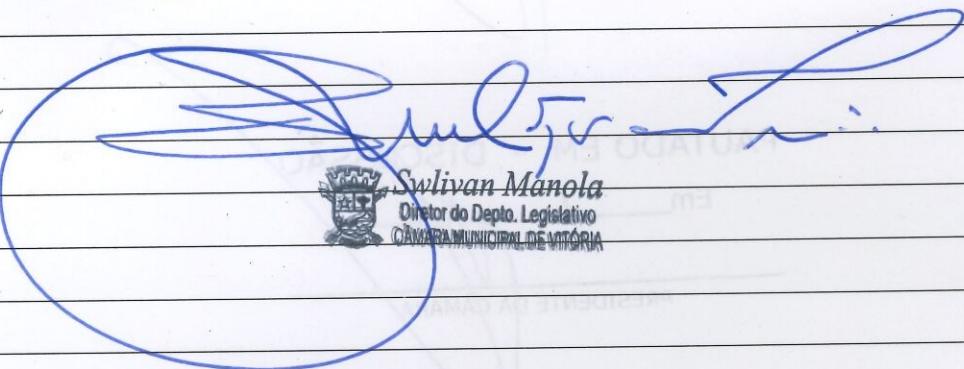
Em   /  /  

PRESIDENTE DA CÂMARA

PN QVI V6 - SG

Arquivar-se com as Cartelas de praxe,  
conforme pedido formulado pelo  
Autor da Proposição, com base no  
que dispõe o Art. 205. do R.I.

Em 05/03/2016

  
Silvian Manola  
Diretor do Depto. Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA